

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2025/04172, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 3ª vez o Ato Administrativo nº 899/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2022, que trata da cessão por requisição eleitoral da LUCIA HELENA FARIA BARBOSA, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula funcional 254448/001, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - TRE, 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be18e7eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar